

**IMPACTOS DA ONDA CONSERVADORA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA: A
OFENSIVA CONTRA A CLASSE TRABALHADORA**

**IMPACTOS DE LA OLA CONSERVADORA EN LA EDUCACIÓN PÚBLICA:
LA OFENSIVA CONTRA LA CLASE TRABAJADORA**

David Soares de Souza

RESUMO

O presente trabalho pretende analisar os impactos na educação pública causados pela onda conservadora que se verifica no Brasil com a prolongada crise econômica no capitalismo mundial. Para tanto, analisará a Medida Provisória 746/2016 que promove reformas no Ensino Médio e o PLS 193/2016 que visa incluir entre as diretrizes e bases da educação o “Programa Escola sem Partido”. O impedimento da presidenta Dilma Rousseff, afastada do cargo pelo Congresso Nacional sem que haja crime de responsabilidade por ela praticado, configura-se em um golpe contra a democracia brasileira e põe em cheque o pacto social desenhado pela Constituição de 1988. Este golpe coloca o país em um tempo de exceção, no qual a elite econômica e os setores mais conservadores da sociedade expressam sua unidade a partir da aplicação, por parte do novo governo, de propostas rejeitas nas urnas pela maioria do povo brasileiro, como a redefinição da política externa, diminuição de liberdades democráticas e redução de direitos e políticas sociais. Neste contexto a Medida Provisória 746 pretende uma reforma no Ensino Médio sem participação ou diálogo com a sociedade e desconsiderando as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE), construído com amplo debate em Conferências realizadas em

todo o país. Enquanto o PNE busca uma formação integral, cidadã e humanista de forma universal para todos os estudantes, o Ensino Médio defendido pelo novo governo tem o currículo flexibilizado e aponta para um caráter dual do ensino e aprendizagem: a formação propedêutica para alguns e a formação de mão de obra para outros. Matemática e Língua Portuguesa seriam as únicas disciplinas a serem ministradas obrigatoriamente e torna-se possível a retirada de disciplinas que contribuem para a formação cidadã dos estudantes, como Artes, Filosofia e Sociologia. Outros importantes aspectos referem-se à desvalorização da formação docente com a adoção do “profissional com notório saber” e ao financiamento do Ensino Médio. Por sua vez, o Projeto de Lei 193/2016 que defende a adoção de uma “Escola sem Partido” pretende, entre diversos retrocessos, criminalizar o professor deixando-o exposto à denúncias anônimas, em flagrante confronto com o Artigo 5º da Constituição em seu Inciso IV. Há uma disputa por um novo civilizatório e argumentaremos que, apenas a reação da classe trabalhadora, como sujeito coletivo, poderá alterar a correlação de forças criada pela onda conservadora.

Palavras-chave: Educação. Onda conservadora. Classe trabalhadora.

RESUMEN

El presente trabajo pretende analizar los impactos en la educación pública causados por la ola conservadora que se verifica en Brasil con la prolongada crisis económica en el capitalismo mundial. Para ello, analizará la Medida Provisional 746/2016 que promueve reformas en la Enseñanza Media y el Proyecto de Ley 193/2016 que pretende incluir entre las directrices y bases de la educación el "Programa Escuela sin Partido". El impeachment de la presidenta Dilma Rousseff, alejada del cargo por el Congreso Nacional, sin que haya crimen de responsabilidad practicado por ella, se configura en un golpe contra la democracia brasileña y pone en cheque el pacto social diseñado por la

Constitución de 1988. Este golpe coloca al país en un tiempo de excepción en el que la elite económica y los sectores más conservadores de la sociedad expresan su unidad a partir de la aplicación por parte del nuevo gobierno de propuestas rechazadas en las urnas por la mayoría de la población brasileña como por ejemplo, la redefinición de la política exterior, la disminución de libertades democráticas y la reducción de derechos y políticas sociales. En este contexto la Medida Provisional 746 anhela una reforma en la Enseñanza Media sin participación o diálogo con la sociedad y despreciando las directrices del Plan Nacional de Educación (PNE), formulado con amplio debate en Conferencias realizadas por todo el país . Mientras el PNE busca una formación integral, ciudadana y humanista de forma universal para todos los estudiantes, la Enseñanza Media defendida por el nuevo gobierno, tiene el currículo flexibilizado y apunta a un carácter dual de la enseñanza y el aprendizaje: la formación propedéutica para algunos y la formación de mano de obra para otros. Matemáticas y Lengua Portuguesa serían las únicas asignaturas a ser impartidas obligatoriamente y se hace posible la retirada de asignaturas que contribuyen a la formación ciudadana de los estudiantes, como Artes, Filosofía y Sociología. Otros importantes aspectos se refieren a la devaluación de la formación de profesores con la adopción del "profesional con notorio saber" y al financiamiento de la Enseñanza Media. Por su parte, el Proyecto de Ley 193/2016 que defiende la adopción de una "Escuela sin Partido" pretende, entre diversos retrocesos, criminalizar al profesor dejándolo expuesto a las denuncias anónimas, en flagrante confrontación con el Artículo 5º de la Constitución en Inciso IV. Hay una disputa por un nuevo modelo civilizatorio y argumentaremos que, sólo la reacción de la clase trabajadora, como sujeto colectivo, podrá alterar la correlación de fuerzas creada por la ola conservadora.

Palabras clave: Educación. Onda conservadora. Clase trabajadora.

INTRODUÇÃO

O estouro de uma bolha imobiliária em 2008 nos Estados Unidos foi o estopim de uma crise econômica de proporções mundiais ainda impactando, quase uma década depois, o conjunto da economia global. Em sua fase atual, o capitalismo encontra-se cada vez mais hegemônico pela especulação financeira, tendo sua melhor expressão política na ideologia neoliberal e na defesa de mercados.

Durante o giro à esquerda que verificou-se na América Latina durante a década passada, como indica Natanson (2008), os Estados nacionais recuperaram o poder de intervenção e formulação de políticas sociais, porém, o neoliberalismo manteve-se forte e mesmo hegemônico. De efeito devastador durante toda a década de 1990 na região, o neoliberalismo foi derrotado eleitoral e politicamente por uma onda de governos de esquerda, centroesquerda ou populares, a partir da ascensão de Hugo Chavez ao governo da Venezuela em 1998.

Para Gallegos (2006, p. 42), um dos fatores que viriam a influenciar o comportamento político das forças de esquerda que chegaram aos governos nacionais na América Latina seria, exatamente, a herança do período neoliberal da década de 1990, influenciando na formulação dos programas de governo e de políticas públicas, notadamente como se deu no Brasil com o governo Lula manteve uma política econômica não muito distinta do período anterior. Mesmo na Venezuela, experiência mais radicalizadas e de enfrentamento explícito ao modelo neoliberal, manteve-se uma economia fortemente determinada pelo preço de *commodities*, no caso do país berço do bolivarianismo, o petróleo.

Indiscutivelmente estes governos modificaram as faces de suas sociedades. Notadamente no caso do Brasil, cenário que ora mais nos interessa, podemos registrar entre as mais significativas mudanças, o fato de que, entre 2002 e 2014, o país diminuiu em 82% o número de pessoas subalimentadas

INTER-LEGERE

IMPACTOS DA ONDA CONSERVADORA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA: A OFENSIVA CONTRA A CLASSE TRABALHADORA

David Soares de Souza

fazendo com que a Organização das Nações Unidas (ONU) o excluísse do Mapa da Fome pela primeira vez em sua história.

Outro dado que também merece atenção na avaliação da recente realidade brasileira reside no número de matrículas no ensino superior que, saiu de 3,94 milhões em 2002 e alcançou 7,8 milhões de estudantes matriculados em 2014, muito embora mantenham-se presentes antigos desafios na educação básica.

No entanto, política de maior impacto parece ter sido a valorização do salário mínimo que entre 2003 e 2015 teve um aumento real de 76% em seu poder de compra, ampliando de forma destacada o papel do mercado consumidor interno em nossa economia e atuando como vetor para redução da pobreza no Brasil. Durante reunião do Conselho de Desenvolvimento Social e Econômico, em abril de 2011, a presidenta Dilma Rousseff, chegou a afirmar que a nova classe média é uma das grandes conquistas do país, referindo-se a um grupo social composto por cerca de 30 milhões de brasileiros e brasileiras que ascenderam da classe D para C quanto ao poder aquisitivo.

Jessé de Souza (2010) realiza uma análise sociológica com matriz teórica bem diversificada e identifica nos milhões de brasileiros e brasileiras que tiveram sua vida modificada pelo contexto das transformações sociais e econômicas deste período o pequeno produtor, o pequeno comerciante, a mulher microempreendedora que fez uso de crédito e enfrenta alta jornada de trabalho, etc.

Pochmann (2012) entende que o uso desta conceituação foi uma saída forjada para orientar uma grande parcela da classe trabalhadora a demandarem serviços do mercado, ao invés de políticas públicas. Identificando-se como nova classe média, a classe trabalhadora, agora com maior poder aquisitivo, procuraria serviços privados de educação, saúde e assistência social. No entanto, não deixaram de ser classe trabalhadora.

Mesmo com o contido nível educacional e a limitada experiência profissional, as novas ocupações de serviços, absorvedoras de enormes massas humanas resgatadas da condição de pobreza,

IMPACTOS DA ONDA CONSERVADORA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA: A OFENSIVA CONTRA A CLASSE TRABALHADORA

David Soares de Souza

permitted inegalitarian social ascent, although still distant from any configuration that is not of the working class. Whether by level of income, by type of occupation, by profile and personal attributes, the gross of the emerging population does not fit into serious and objective criteria that can be clearly identified as the middle class (POCHMANN, 2012, p. 20)

Ainda de acordo com Pochmann, ao se forjar uma nova identidade social para milhões de trabalhadores e trabalhadoras, a partir da lógica do consumo, retirou-se qualquer sentimento de pertença ao seu lugar ocupado no mundo do trabalho e da produção. Uma classe trabalhadora que não se entende como tal será um fenômeno ainda mais agravado pelas debilidades das instituições democráticas brasileiras.

Com André Singer (2012), podemos analisar que estas mudanças vivenciadas pela sociedade brasileira durante os governos do Partido dos Trabalhadores, não vieram acompanhadas de tensionamentos sociais. Ao contrário, uma inclusão social por meio do consumo e não por direitos sociais universais, não alterou a forma de funcionamento do Estado brasileiro e se deu sem lutas sociais.

UM GOLPE PARLAMENTAR

Por que o impeachment da presidenta Dilma Rousseff (PT) pode ser categorizado como golpe? Embora esteja presente na Constituição, o processo de impeachment precisa julgar um crime de responsabilidade cometido por quem estiver ocupando a Presidência da República.

A presidenta foi julgada e condenada pelo Congresso Nacional por créditos suplementares, conhecidos por “pedaladas fiscais”, a partir de parecer do Tribunal de Contas da União (TCU) para custear programas sociais, entre eles o Plano Safra, no governo subsídio créditos de pequenos agricultores junto ao Banco do Brasil.

Esta condenação foi de encontro ao princípio da legalidade no Direito Penal expresso no artigo 1º do Código Penal Brasileiro: “não há crime sem lei

INTER-LEGERE

IMPACTOS DA ONDA CONSERVADORA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA: A OFENSIVA CONTRA A CLASSE TRABALHADORA

David Soares de Souza

anterior que o defina”. Observação extremamente relevante uma vez que todos os ex-presidentes que antecederam Dilma Rousseff no cargo cometeram as chamadas pedaladas.

Ademais, os decretos assinados pela presidenta e que promoveram subvenção visam o cumprimento do artigo 4º da Lei Orçamentária Anual aprovada pelo mesmo Congresso em 2015. Ainda assim, ficou comprovado não houve nenhum prejuízo ao erário, tampouco havia prazo determinado para seu pagamento e a presidenta pode cumprir o programa democraticamente escolhido pelo povo em eleições gerais.

Fatos que ainda merecem registro é que o TCU, embora tenha este nome, não é de fato um Tribunal, mas, um órgão auxiliar do Poder Legislativo e seu parecer a respeito das “pedaladas fiscais” deveria ser antes apreciado pelo Congresso Nacional e, apenas se aprovado, poderia conter ao mesmo alguma vinculação, o que não se deu. E estudo realizado pela Agência Pública indicou que 17 governadores em exercício de mandato também cometeram as pedaladas fiscais.

Finalmente, podemos ler em publicação de O Globo, em agosto de 2015, que o atual presidente Temer assinou ao menos três decretos de crédito suplementar para diversos órgãos da administração pública sem a prévia autorização do Congresso, como determina a lei e que somados chegariam à cifra de oito bilhões de reais. Todos estes fatos acima listados comprovam que o impeachment foi um golpe parlamentar, com apoio da grande mídia e de setores do aparato estatal, tendo a Honduras em 2009 e o Paraguai em 2012 como precedentes mais recentes.

A ONDA CONSERVADORA E O ATAQUE À CLASSE TRABALHADORA

Partimos da hipótese de que a onda conservadora que se manifesta no Brasil se dá com a unidade entre as elites econômicas e os setores mais reacionários da sociedade. Na política, percebe-se em resultados eleitorais e

INTER-LEGERE

IMPACTOS DA ONDA CONSERVADORA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA: A OFENSIVA CONTRA A CLASSE TRABALHADORA

David Soares de Souza

agenda legislativa no Congresso a consolidação de uma agenda conservadora vinculada ao campo moral e organizada em reação ao fortalecimento e organização de grupos sociais historicamente oprimidos no Brasil, como negros, mulheres, população LGBT.

Entre estes projetos que já tramitam no Congresso Nacional podemos listar apenas algum de maior apelo à bancada conservadora:

- Estatuto da Família (PL 6583/2013) de autoria do deputado Anderson Ferreira (PR-PE) e que determina que a família só pode ser formada a partir de uma casal heterossexual, exclusivamente.
- Maioridade Penal (PEC 171/1993) de autoria do deputado Benedito Domingo (PP-DF). Já aprovada na Câmara modifica o Estatuto da Criança e do Adolescente e reduz a maioridade penal para 16 anos e espera tramitação no Senado.
- Criminalização da vítima de violência sexual (PL 5069/2013) de autoria do ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) que cria condições legais para punição de qualquer pessoa que oriente o uso de métodos contraceptivos ou dê orientação em caso de aborto legal.
- Redução da idade de trabalho (PEC 18/2011) de autoria do deputado Dilceu Sperafico (PP-PR) e que autoriza o trabalho de regime parcial a partir dos 14 anos.

Destacam-se ainda e merecem maior debate o Projeto de Lei 30/2015 deputado Sandro Mabel (PMDB-GO) que prevê a terceirização de mão de obra sem restrições, o PL 131/2015 de autoria do senador José Serra (PSDB-SP) que retira a obrigatoriedade de exploração exclusiva da Petrobrás nos campos do pré-sal, que são de fundamental importância para os setores mais vinculados ao grande capital.

O golpe consolida o ápice de uma onda conservadora no Brasil e um modo de fazer política chamado por Nobre (2013) de peemedebismo. Embora tenha este nome, o peemededismo não é uma prática vinculada apenas ao PMDB, mas, um modo de fazer política sem definições programáticas, pautado

em interesses pragmáticos e contemplando grupos localizados. É uma política despolitizada, sem polarização ou debate de ideias.

Aliás, a única polarização que se verifica na política brasileira a partir da ascensão da onda conservadora é a unidade entre todos os setores da direita brasileira contra o petismo e seus significados. Miguel (2016) identifica uma criminalização não apenas do PT, mas da esquerda brasileira como um todo, fomentada pelos grandes meios de comunicação e gerando uma crescente agressividade na política brasileira.

A Proposta de Emenda Constitucional 241/2016, aprovada na Câmara dos Deputados e que agora tramita no Senado Federal sob o número 55/2016, congela por vinte anos os investimentos públicos nas áreas de educação, saúde e assistência social, sendo permitido apenas no exercício orçamentário subsequente a reposição da inflação. Todo este esforço para manutenção das metas superávit.

O Boletim Legislativo número 53 de novembro de 2016, do Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa do Senado Federal, publicou parecer pela inconstitucionalidade da PEC do “Novo Regime Fiscal”, como é conhecida a PEC 55. O vasto documento indica que esta Proposta de Emenda à Constituição viola cláusulas pétreas, explícitas ou implícitas no texto constitucional.

ESCOLA SEM PARTIDO E REFORMA DO ENSINO MÉDIO

O golpe e as primeiras medidas do governo que não foi escolhido pelo povo indicam que o projeto neoliberal derrotado eleitoralmente por mais de uma década, está de volta ao governo dispensando o sufrágio universal como elemento legitimador.

Este trabalho, no entanto, tenta analisar quais são os primeiros impactos e/ou propostas da unidade entre reacionários e elite econômica para a educação pública. A educação é o principal alvo de retrocessos promovidos pelo golpe na

democracia brasileira, tanto como uma política pública de promoção de um direito social universal, como também no campo de seu conteúdo, em reação ideológica ao fortalecimento da cidadania das camadas populares.

O Projeto de Lei 193/2016 de autoria do Senador Magno Malta, conhecido como “Programa Escola sem Partido”, que altera a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e pretende combater o que entende ser uma “doutrinação ideológica” na educação brasileira. Projeto idêntico do deputado Izalci (PSDB-DF) também tramita na Câmara dos Deputados.

No contexto de golpe e de ascensão de forças conservadoras, este projeto visa, portanto, restringir em nome de uma almejada neutralidade, qualquer debate compreendido por seus defensores como ideológico. Assim, o viés autoritário não se expressa apenas no fato de entender os estudantes como influenciáveis, mas, sobretudo ao igualar em seu artigo 8º o educador ao criminoso, contra o qual cabem denúncias anônimas.

Art. 8º. O ministério e as secretarias de educação contarão com um canal de comunicação destinado ao recebimento de reclamações relacionadas ao descumprimento desta Lei, assegurado o anonimato (PL 193/2016).

Fato é que em esta concepção, o professor não é visto como educador, mas, como mero transmissor de informações que pode sequestrar emocionalmente os educandos. O artigo 206 da Constituição Federal que garante a pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas no ambiente escolar também é afrontado por este projeto e pareceres da Advocacia Geral da União e Ministério Público Federal indicam para este sentido. Porém, não apenas o projeto está em tramitação, como seus defensores dispõe de força política.

A Medida Provisória 746 institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei de Diretrizes e Bases de 1996 e a regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Fundeb, sem absolutamente nenhum diálogo com a sociedade.

Mesmo que precise de aprovação do Legislativo, a Medida Provisória tem validade imediata. Ficam excluídas da grade curricular do Ensino Médio a Filosofia e Sociologia. Artes e Educação Física ficam restritas à Educação Infantil do Ensino Fundamental. A nova Base Nacional Comum Curricular fica dividida em cinco áreas de conhecimento ou atuação profissional.

I – Linguagens;

II - Matemática;

III - Ciências da natureza;

IV – Ciências humanas;

V – Formação técnica e profissional.

Cada sistema de ensino terá autonomia para concentrar a formação discente em um ou mais áreas acima listadas e apenas o ensino de Língua Portuguesa e Matemática será obrigatória nos três anos do Ensino Médio. Como última etapa do Ensino Básico, o Ensino Médio indica seu nome, sucede e precede outras etapas. Ou seja, a formação do estudante não está concluída com o Ensino Médio. Por isto, a possibilidade de uma formação dual: uma para a formação profissional e outra propedêutica, pode levar à aumento de desigualdades.

Coerente com a PEC 55 de congelamento de gastos, o atual governo aparenta querer desestimular o ingresso de milhares de estudantes anualmente ao Ensino Superior. A portaria número 20 do Ministério de Educação e Cultura, de 13 de outubro de 2016 dispõe sobre o procedimento de redução de vagas de cursos de graduação, preparando mecanismos para situações futuras.

A Medida Provisória ainda introduz a figura do profissional com notório saber, reconhecido pelo sistema de ensino que o contratar para ministrar os conteúdos dos componentes curriculares, ou seja, em português castiço, torna-se dispensável a formação do professor enquanto profissional da educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As abordagens aqui iniciadas têm um caráter muito mais próximo da análise conjuntural do que de uma revisão teórica a respeito, dada à natureza de seu objeto. A plataforma de austeridade fiscal com sacrifícios de programas sociais que é apresentada à sociedade pelo governo do presidente Michel Temer não parece ser facilmente defensável em uma disputa eleitoral, o que leva a crer que fazem parte dos reais objetivos do golpe.

A crise do capitalismo internacional tem sido o cenário de ascensão de forças conservadoras em todo o mundo e no Brasil não é diferente. Diante da hegemonia do capital meramente especulativo, a manutenção de superávits que garanta o pagamento de títulos da dívida em detrimento da manutenção de políticas sociais é uma realidade. Comprometer o pacto social firmado em 1988 é, de fato, uma novidade.

A educação é o foco principal, por seu tamanho orçamentário e por sua capacidade de formação de visão de mundo. Não à toa, elite econômica que precisa diminuir ainda mais o tamanho do Estado e criminalizar toda e qualquer experiência política advinda da organização popular, compõe aliança com setores misóginos, racistas, xenófobos e homofóbicos no Brasil, unificados no discurso de combate à corrupção e de enfrentamento à esquerda política.

No dia 22 de setembro o Tribunal Regional Federal da 4ª Região tornou facultativo ao juiz Sérgio Moro a observância de ritos processuais vigentes sob o argumento de que há características excepcionais nas questões por ele abordadas. Ou seja, situações excepcionais, com poderes excepcionais e temos, oficialmente, um estado de exceção. Nossa esperança é que a luta em defesa da educação e a resistência democrática a partir da educação, crie um clima de contestação em todo o país e ensino o Brasil a não retroceder.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei 193/2016**. Inclui entre as diretrizes e bases da educação nacional, de que trata a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o "Programa Escola sem Partido". Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaomateria?id=125666>> . Acesso em: 05/11/2016.

_____. **Código de processo penal (1941)**. Código de processo penal. In: ANGHER, Anne Joyce. *Vade mecum universitário de direito RIDEEL*. 8. ed. São Paulo: RIDEEL, 2010. p. 351-395.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

_____. **Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015**. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015., e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 22 abr. 2015.

_____. **Medida Provisória nº 746 de 22 de setembro de 2016**. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 23 set. 2016.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **A crise financeira global e depois: um novo capitalismo?**. *Novos estud. - CEBRAP* [online]. 2010, n.86, pp.51-72. ISSN 0101-3300. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002010000100003>.

GALLEGOS. Franklin Ramirez. **Nueva Sociedad 205, Septiembre - Octubre 2006**, ISSN: 0251-3552

MIGUEL, Luís Felipe. **Transição à ditadura**. Disponível em <<https://blogdaboitempo.com.br/2016/10/28/transicao-a-ditadura/>> acesso em 05/11/2016.